Notícias do dia 05 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - OPINIÃO
TCE - GO
Suplício infantil continuado (Artigo) 3

DM ANÁPOLIS - GO - COTIDIANO
TCE - GO
TRE diploma eleitos em Goiás em cerimônia no dia 19 de dezembro 4

TRE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Solenidade de Diplomação dos Eleitos acontece no dia 19 de dezembro 5

DM ANÁPOLIS ONLINE - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TRE diploma eleitos em Goiás em cerimônia no dia 19 de dezembro 6

Suplício infantil continuado (Artigo)

Edson Ferrari

Presidente do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) e do Comitê Técnico do IRB para Primeira Infância

O assassinato de uma garota de 12 anos no Setor Madre Germana fez emergir, além da indignação coletiva diante da barbárie, outro caso naquele bairro distante que, guardadas as proporções, também causa repulsa generalizada. São as salas de Cmei que estão sendo depreciadas com obra parada, como mostrou O POPULAR na edição de 1º de dezembro.

Os módulos que comportariam creches municipais apodrecem em um terreno baldio e são vandalizados sob injustificável desídia da Prefeitura de **Goiânia**. Enquanto isso a quantidade de crianças sem creches é grande lá, em toda a cidade, em **Goiás** e em todo o País. É como se o descaso oficial, de alguma forma, perpetuasse em outros meninos e meninas a violência que vitimou a pequena Luana Marcelo.

É um caso grave e que não pode limitar-se aos desdobramentos da ação fiscalizadora já implementada pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Está a exigir posicionamento firme do Comitê Goiano do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** e as 11 instituições que o integram, dentre elas os Tribunais de Justiça e de Contas do Estado, Ministério Público, Governo de **Goiás**, OAB, **Alego**, Cúria Metropolitana e a Prefeitura de **Goiânia**.

Outros agentes sociais e a sociedade precisam se mobilizar para exigir providências efetivas contra o marasmo que há mais dois anos impede que os módulos adquiridos para funcionar como centros municipais de ensino infantil continuem apodrecendo e sendo depredados, em completo abandono.

Enquanto isso, mães que precisam trabalhar não têm onde deixar seus filhos, perpetuando e agravando o quadro de pobreza e de extrema pobreza que o IBGE acaba de apontar, batendo recorde em 2021.

Na presidência do Comitê Técnico da Primeira Infância, criado ano passado pelo Instituto Rui Barbosa, órgão de conhecimento dos tribunais de contas brasileiros, temos implementado uma série de ações articuladas com o Conselho Nacional de Justiça e o **Pacto Nacional pela Primeira Infância** para fazer valer os direitos das crianças brasileiras. Um deles é o acesso a creches.

Os Cmeis modulares de **Goiânia**, se implementados, não serão suficientes para o atendimento da demanda reprimida, contudo contribuirão para mitigar o problema. Aqui no **TCE** implantamos, em convênio com a Prefeitura, o Cmei Suely Paschoal, com 90 vagas, 60 das quais disponibilizadas para a comunidade.

É um pequeno passo mas, se outras tantas instituições caminharem no mesmo sentido, a cidade, o Estado, a sociedade goiana, enfim, terá avançado na jornada em favor das crianças goianas. É nesse sentido a minha conclamação.

Site: https://opopular.com.br/digital/05-dezembro-2022/1o-caderno

TRE diploma eleitos em Goiás em cerimônia no dia 19 de dezembro

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) realiza, no dia 19 de dezembro, às 10h, a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos em 2022. A cerimônia será realizada no auditório nobre do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, restrita a convidados e profissionais de imprensa.

Em Anápolis são quatro diplomados para deputado estadual: Amilton Filho (MDB), Antônio Gomide (PT), Coronel Adailton (PRTB) e Vivian Naves (PP). E para deputado federal recebe o diploma o petista Rubens Otoni.

Em Goiás são 41 deputados estaduais, 17 deputados federais, um senador e mais o governador e vice-governador eleitos.

De acordo com o TRE-GO, em razão da capacidade limitada do auditório, serão diplomados no evento apenas os candidatos eleitos.

Os suplentes poderão emitir seus diplomas por meio do sistema DiplomaNet a partir do dia 19 de dezembro.

A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, os eleitos e os suplentes com a expedição e disponibilização do diploma devidamente assinado, habilitando-os a assumir e exercer os respectivos mandatos eletivos. A cerimônia compete a órgãos colegiados da Justiça Eleitoral, como TSE, TRE e Junta Eleitoral.

Como dispõe o parágrafo único do art. 215 da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), as seguintes informações deverão constar nos diplomas: o nome do candidato; a indicação da legenda do partido político ou da coligação pela qual o candidato concorreu; o cargo para o qual foi eleito ou a sua classificação como suplente; e, facultativamente, outros dados a critério da Justiça Eleitoral.

O documento emitido deverá apresentar código de autenticidade gerado pelo Sistema de Candidaturas após o registro da diplomação.

Presidente A cerimônia de diplomação de Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho está marcada para acontecer às 14h do dia 12 de dezembro, segunda- -feira. Cabe ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) diplomar os eleitos para ocupar os cargos de presidente e vice- presidente da República.

A diplomação é uma cerimônia organizada pela Justiça Eleitoral para formalizar a escolha do eleito pela maioria das brasileiras e dos brasileiros nas urnas. Durante o evento, que marca o encerramento do processo eleitoral, serão entregues os respectivos diplomas assinados pelo presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes.

Com o ato, candidatas e candidatos eleitos se habilitam ao exercício do mandato.

A entrega dos documentos acontece após o término do pleito, a apuração dos votos e o vencimento dos prazos de questionamento e de processamento do resultado da votação.

O diploma é confeccionado e emitido pela Justiça Eleitoral após o

encerramento da eleição com a confirmação do resultado das urnas

Site:
https://www.dmanapolis.com.br/envios/2022/12/05/jornalimpressodmanapolisedicao453.pdf

Solenidade de Diplomação dos Eleitos acontece no dia 19 de dezembro

O Tribunal Regional Eleitoral de **Goiás** (TRE-GO) realizará, no dia 19 de dezembro, às 10 da manhã, a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022. A cerimônia será realizada no Auditório Nobre do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**), restrita a convidados e profissionais de imprensa previamente credenciados.

Em razão da capacidade limitada do auditório, serão diplomados na ocasião apenas os candidatos eleitos e os suplentes do cargo de senador.

Os três primeiros suplentes de deputados federais e estaduais poderão apresentar requerimento ao protocolo geral do TRE-GO solicitando o respectivo diploma a partir de 07/01/2023, o qual será expedido desde que julgadas suas respectivas contas de campanha.

Os demais suplentes, após terem suas contas julgadas, poderão acessar seus diplomas pelo Sistema DiplomaNet, os quais serão disponibilizados por lote, na medida em que as contas forem julgadas.

Imprensa

Os veículos e empresas de comunicação interessados em realizar a cobertura da solenidade deverão solicitar o credenciamento entre os dias 1º a 12 de dezembro . As solicitações, contendo apenas o nome do veículo, deverão ser encaminhadas ao e-mail ascom@tre-go.jus.br

Serão disponibilizadas duas credenciais para veículos de TV e uma para os demais (rádio, revista, jornal, site).

Os veículos credenciados deverão realizar a retirada das credenciais apenas nos dias 14, 15 e 16 de dezembro , das 13h às 18h, na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRE-GO. Não serão entregues credenciais no momento e local da solenidade.

Diplomação

A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, os eleitos e os suplentes com a expedição e disponibilização do diploma devidamente assinado, habilitando-os a assumir e exercer os respectivos mandatos eletivos. A cerimônia compete aos órgãos colegiados da Justiça Eleitoral (TSE, TRE ou Junta Eleitoral).

Candidatos

Para saber quem são os candidatos eleitos e suplentes, consulte o Divulgacand.

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Site: https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Dezembro/solenidade-de-diplomacao-dos-eleitos-acontece-no-dia-19-de-dezembro

TRE diploma eleitos em Goiás em cerimônia no dia 19 de dezembro

Por: Redação

DA REDAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) realiza, no dia 19 de dezembro, às 10h, a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos em 2022. A cerimônia será realizada no auditório nobre do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, restrita a convidados e profissionais de imprensa.

Em Anápolis são quatro diplomados para deputado estadual: Amilton Filho (MDB), Antônio Gomide (PT), Coronel Adailton (PRTB) e Vivian Naves (PP). E para deputado federal recebe o diploma o petista Rubens Otoni.

Em Goiás são 41 deputados estaduais, 17 deputados federais, um senador e mais o governador e vice-governador eleitos.

De acordo com o TRE-GO, em razão da capacidade limitada do auditório, serão diplomados no evento apenas os candidatos eleitos. Os suplentes poderão emitir seus diplomas por meio do sistema DiplomaNet a partir do dia 19 de dezembro.

A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, os eleitos e os suplentes com a expedição e disponibilização do diploma devidamente assinado, habilitando-os a assumir e exercer os respectivos mandatos eletivos. A cerimônia compete a órgãos colegiados da Justiça Eleitoral, como TSE, TRE e Junta Eleitoral.

Como dispõe o parágrafo único do art. 215 da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), as seguintes informações deverão constar nos diplomas: o nome do candidato; a indicação da legenda do partido político ou da coligação pela qual o candidato concorreu; o cargo para o qual foi eleito ou a sua classificação como suplente; e, facultativamente, outros dados a critério da Justiça Eleitoral. O documento emitido deverá apresentar código de autenticidade gerado pelo Sistema de Candidaturas após o registro da diplomação.

Presidente

A cerimônia de diplomação de Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho está marcada para acontecer às 14h do dia 12 de dezembro, segunda-feira. Cabe ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) diplomar os eleitos para ocupar os cargos de presidente e vice-presidente da República.

A diplomação é uma cerimônia organizada pela Justiça Eleitoral para formalizar a escolha do eleito pela maioria das brasileiras e dos brasileiros nas urnas. Durante o evento, que marca o encerramento do processo eleitoral, serão entregues os respectivos diplomas assinados pelo presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes.

Com o ato, candidatas e candidatos eleitos se habilitam ao exercício do mandato. A entrega dos documentos acontece após o término do pleito, a apuração dos votos e o vencimento dos prazos de questionamento e de processamento do resultado da votação.

Site: https://www.dmanapolis.com.br/noticia/46832/tre-diploma-eleitos-em-goias-em-cerimonia-no-dia-19-de-dezembro